

ATA DA 1ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

DATA:	12/01/2023
HORÁRIO:	08:30h
PROCESSO:	1.857/2022
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO:	TÉCNICA E PREÇO
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão.

No dia e hora supramencionados, na sala do plenário da sede da Câmara Municipal de Catalão, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria nº 375/2022, de 01 de dezembro de 2022, Luiz Carlos Bordoni (jornalista), Lidiane Silva Inácio (jornalista), e Frederico Cunha Elias (suplente - publicitário), nos termos da Lei nº 12.232/10, para a realização da Primeira Reunião visando a avaliação das propostas apresentadas no Envelope nº 01 padronizado contendo o Plano de Comunicação da Tomada de Preços supracitada.

Para facilitar a indentificação dos avaliadores, estipulou-se a seguinte ordem:

Frederico Cunha Elias - Membro 1

Luiz Carlos Bordoni - Membro 2

Lidiane Silva Inácio - Membro 3

Após o recebimento dos envelopes da Comissão Permanente de Licitação (CPL), foi verificada a existência de 6 (seis) envelopes não identificados, os quais foram numerados e abertos para classificação.

Primeiramente, as propostas foram identificadas da seguinte forma, para facilitar o lançamento da pontuação:

Proposta 1: FAÇA-SE PRESENTE NAS DECISÕES DO FUTURO

Proposta 2: A CÂMARA É SUA

Proposta 3: E É VOCÊ QUEM FAZ

Proposta 4: CATALÃO FALA, A CÂMARA ESCUTA

Proposta 5: CONECTA MAIS CATALÃO

Proposta 6: A GENTE TRABALHA PARA VOCÊ SORRIR!

Esta Subcomissão técnica, recebeu primeiramente para análise a ATA DE ABERTURA da primeira sessão pública que foi realizada, em quatro de novembro de 2022.

Passando então a análise dos apontamentos feitos na ATA DE ABERTURA.

ا

Die



- 1) Sobre o primeiro apontamento, peças da ideia criativa soltas, esta subcomissão entendeu ser comum a apresentação das peças dessa forma, como ocorre rotineiramente nesse tipo de certame. Também, o subitem 2.3.2 diz que as peças devem ser anexadas em envelope padronizado fornecido pela Câmara Municipal de Catalão, não especificando se devem ser grampeados ou não. Esse quesito foi devidamente comprido, sem prejuízo algum para as demais licitantes.
- 2) Número de linhas, houve licitantes que não se atentaram ao número de linhas estipulado no item 2 e sus subitens. Ao entender dessa subcomissão, trata-se de mera formalidade, e não será considerado para as pontuações de fatores que realmente importam analisar, criatividade e efetividade das campanhas apresentadas. Outrora, as que não apresentaram suas propostas dentro das 25 linhas, não usaram as 04 páginas permitidas, sendo assim, não houve qualquer prejuízo para as demais participantes quanto ao espaço disponível para argumentação.
- 3) Uma peça para cada meio. A campanha: É você quem faz um legislativo atuante, não teria respeitado o item 2.3.1. Resolvido que a campanha, terá sua nota individualizada por cada membro desta subcomissão.
- 4) Custos, a campanha "Câmara de Catalão a Gente Trabalha para Você Sorrir, não apresentou os custos de criação em sua proposta. **Terá sua pontuação condizente ao apresentado.**
- **5)** Concessão de desconto sobre a tabela SINAPRO a campanha, "Vislumbrar Minha Cidade Acessível a Todos Sem Distinção, apresentou desconto de 50% nos custos que deveriam ser de tabela cheia estabelecida pelo Sindicato da categoria, SINAPRO. **Terá sua pontuação condizente ao apresentado.**
- 6) Apontado que; o suporte utilizado para prender a folder assemelha ao mesmo artificio utilizado no envelope 3 da Agência Imagem Única, descumprindo o item 2.6 do Edital. Entendimento dessa subcomissão. A campanha citada com a bolsa idêntica ao do material da Imagem Única terá sua pontuação normalmente atribuída com total isonomia. Mas, caso seja a empresa Imagem Única, se confirme como a autora da referida proposta, deverá ser desclassificada imediatamente. Visto que, o item 2.6 é categórico ao coibir;
 - 2.6. Em qualquer parte interna, ou externa do envelope Nº. 1, assim como nos documentos nele contidos, é proibida a aposição de marca, sinal, etiqueta, palavra, endereçamento, nome da licitante, assinatura, rubrica, clipes, ganchos, prendedores, encadernação ou qualquer outro elemento capaz de identificar a empresa proponente, sob pena de desclassificação.

Seguindo com as análises e pontuações conforme o quesito 2 da valoração da Proposta Técnica.

A Subcomissão Técnica faz-se saber que levando em consideração o item 3.2 do Edital desta Tomada de Preços, que em sua redação:

3.2. A Subcomissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a um quesito do mesmo licitante sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos previstos neste Edital.

2



Houve esta diferença em todas a campanhas, com exceção da campanha "Faça-se presente nas decisões do Futuro".

Assim sendo, a Subcomissão Técnica adotou a modificação da pontuação para o Membro avaliador 2, para que houvesse o equilíbrio das pontuações atribuídas, respeitando a diferença de no máximo 20%. Sendo assim, houve o seguimento da contabilização das notas.

Abaixo fica apresentado a média aritmética das notas concedidas para cada proposta. As notas individuais de cada um dos membros da Subcomissão foram anotadas em planilha anexa, que ficará disponível como anexo às atas das reuniões:

PROPOSTA	RACIOCÍNIO BÁSICO	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	IDÉIA CRIATIVA	ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	TOTAL
1	14,7	14,8	24,9	14,7	69,1
2	12,9	13,5	20,7	13,3	60,4
3	13,4	13,7	21,7	13,7	62,5
4	13,3	13,5	21,2	13,5	61,5
5	13,8	14,1	20,9	13	61,8
6	13,5	13,4	19,4	12,2	58,5

Abaixo, está a justificativa das notas fornecidas:

Proposta 1: FAÇA-SE PRESENTE NAS DECISÕES DO FUTURO

Mostrou um layout atrativo e moderno, sendo o título da campanha chamativo, intuitivo e futurístico.

Trata-se de uma campanha objetiva, mostrando a futura geração como protagonista. Valorizou a democracia e cidadania, mostrando bastante conhecimento sobre a cidade de Catalão, as pessoas e os costumes locais, valorizando também a identidade local e mostrou a realidade da cidade.

Proposta 2: A CÂMARA É SUA, PODE ENTRAR, AVALIAR, COBRAR, PARTICIPAR, SUGERIR.

Apresentou um layout bom, mas pouco intuitivo, demonstrando fragilidade quanto a simplicidade esperada de uma campanha publicitária como esta.

Proposta 3: E É VOCÊ QUEM FAZ

Houve apresentação de um bom layout, intuitivo, mas deixando um pouco a desejar quanto a capacidade de articulação dos conhecimento de comunicação para enfrentar o público e suas demandas.

Proposta 4: CATALÃO FALA, A CÂMARA ESCUTA

Houve apresentação de um bom layout, mas deixando um pouco a desejar quanto a capacidade de articulação dos conhecimento de comunicação para enfrentar o público e suas demandas. Faltou abranger mais a valorização da democracia e cidadania que tanto se espera.

Proposta 5: A CONECTA MAIS CATALÃO

A duy



Houve apresentação de um bom layout, com propostas de integração da sociedade com o poder legislativo, dando uma melhor perspectiva quanto a solução de demandas, valorizando a democracia e cidadania que tanto se espera; porém não demonstrou simplicidade, além de métodos pouco compreensíveis para pessoas idosas.

Proposta 6: A GENTE TRABALHA PARA VOCÊ SORRIR!

Apresentou um layout confuso, pouco intuitivo, frágil quanto a simplicidade esperada de uma campanha publicitária como esta.

A Subcomissão deliberou pelo encaminhamento do resultado do julgamento dos quesitos referentes às infomações contidas no Envelope nº 01, juntamente com a proposta e a planilha com as pontuações devidamente justificadas à Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata devidamente assinada por todos os membros da Subcomissão Técnica.

LUIZ CARLOS BORDON CPF: 456.642.778-15

LIDIANE SILVA INÁCIO

CPF: 819.789.361-68

FREDERICO CUNHA ELIAS CPF: 053.098.376-12